



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 46/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 1 de julho de 2024

***Ementa:*** Altera a Portaria CRMV-RS nº 38, de 29/05/2024, a fim de substituir membros do Grupo Operacional do CRMV-RS para gestão da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Considerando** os eventos climáticos de chuvas intensas no território do Estado do Rio Grande do Sul, que iniciaram em 24 de abril e que continuam com sua ocorrência no mês de maio de 2024;

**Considerando** que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como Desastre de nível III;

**Considerando** os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos;

**Considerando** os Decretos nº 57.596, de 1 de maio de 2024 e nº 57.600, de 4 de maio de 2024 que declararam estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art.2º da Portaria CRMV-RS nº 38/2024 a fim de excluir o Med. Vet. Rogério Gutierrez Oliveira, a Méd. Vet. Mariangela da Costa Allgayer e o Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha e incluir a Méd. Vet. Michelli Westphal de Ataíde, do Grupo Operacional do CRMV-RS para gestão da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - O Grupo Operacional do CRMV-RS para gestão da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul passa a ter a seguinte composição:

- Méd. Vet. Viviane Machado Pinto, CRMV-RS 06414
- Méd. Vet. Flávia Bornancini Borges Fortes, CRMV-RS 08269
- Méd. Vet. Flávio Gomes de Oliveira, CRMV-RS 05931
- Méd. Vet. Michelli Westphal de Ataíde, CRMV-RS 09324

**Art. 3º** - Esta Portaria tem validade a partir desta.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 01/07/2024 15:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312231

Código de Autenticação: d6db36cb33



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006